



PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

DECRETO Nº 90 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3627

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$145.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			145.440,00	
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	
448	10.301.0011.2014.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	87.264,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGS E ACE		
449	10.305.0011.2018.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIC	58.176,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGS E ACE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		145.440,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	145.440,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ACERTO ASS. CONSULT. ADM PÚBLICA
CONTADOR - SP-164476/O-7

URANIA, 29 de agosto de 2022


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL